Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo

Decreto Nº 1689

Superávit

Cristiano Elias dos Reis Costa, Prefeito Municipal de Pedro Leopoldo - MG, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 49.000,00 (Quarenta e Nove Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 03 10 305 0014 2175	3 3 90 36 00	490	21.000,00
02 10 01 08 122 0008 2155	4 4 90 52 00	569	28.000,00
		Total:	**49.000,00**

Artigo. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedro Leopoldo, 1 de Junho de 2017

Cristiano Elias dos Reis Costa
Prefeito Municipal